

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 23 de maio de 2018.

**Ofício nº 178/2018/CM.****Assunto:** envio de Proposições de Leis à sanção do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup>, encaminhamos-lhe, para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária ocorrida no dia de ontem (22/05), conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 628, de 22 de maio de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 20/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, e dá outras providências*”, *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 629, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 21/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, e dá outras providências*”, *anexa*;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 630, de 26 de abril de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do “*Projeto de Lei nº 22/2018*”, de sua autoria, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento vigente, e dá outras providências*”, *anexa*.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JADER QUINTINO ALVES**  
- Presidente da Câmara -

Recebido em 22 /05/2018às 13 : 02 horas.**Responsável**

Ao Exmo Senhor  
**César Caetano de Almeida Filho**  
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba